



**VESTIBULAR FREA FIRA 2025
EDITAL DE ABERTURA**

A Direção Pedagógica das Faculdades Integradas Regionais de Avaré, situada à Praça Prefeito Romeu Bretas, 163, Avaré – Estado de São Paulo, torna público que estarão abertas as inscrições para o VESTIBULAR FREA FIRA 2025 do dia 16 ao dia 29/01/2025.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

De 16/01/2025 a 29/01/2025

2. TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$ 25,00

3. LOCAL

Preenchimento da ficha de inscrição online no site: www.fira.edu.br ou presencialmente no protocolo das Faculdades Integradas Regionais de Avaré, no horário das 8h00 às 20h00.

4. ENDEREÇO

Faculdades Integradas Regionais de Avaré – Site: www.fira.edu.br
Praça Prefeito Romeu Bretas nº. 163 – Centro – Avaré – SP – CEP 18700 – 902
Fone (014) 3711-1828 – WhatsApp (014) 99850-3357

5. CURSOS E VAGAS

CURSOS	PERÍODO	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL DO CURSO
Arte	Noturno	50	Portaria CEE/GP 384, de 01/09/2023
Educação Física (Bacharelado)	Noturno	60	Portaria CEE/GP 374, de 16/08/2022
Educação Física (Licenciatura)	Noturno	60	Portaria CEE/GP 373, de 16/08/2022
Filosofia	Noturno	50	Portaria CEE/GP 268, de 01/07/2021
Física	Noturno	50	Portaria CEE/GP 198, de 18/04/2022
Geografia	Noturno	50	Portaria CEE/GP 267, de 01/07/2021
História	Noturno	50	Portaria CEE/GP 270, de 29/07/2024
Letras	Noturno	50	Portaria CEE/GP 07, de 13/01/2020
Matemática	Noturno	50	Portaria CEE/GP 194, de 18/04/2022
Pedagogia	Noturno	60	Portaria CEE/GP 495, de 28/12/2018

6. QUEM PODE PARTICIPAR

Poderão se inscrever para concorrer às vagas os candidatos que já concluíram ou venham a concluir o ensino médio até fevereiro de 2025.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição – preenchimento no site: www.fira.edu.br ou presencialmente no protocolo das Faculdades Integradas Regionais de Avaré, no horário das 8h00 às 20h00.

8. PROVA ONLINE

A prova online será composta por 25 questões de múltipla escolha de conhecimentos gerais do ensino médio e atualidades e uma redação dissertativa-argumentativa, cujo tema constará no link que será enviado para o e-mail apresentado pelo candidato na ficha de inscrição. O candidato terá o tempo máximo de 3 horas para a realização da prova que ocorrerá entre 9h00 e 20h00.



Uma vez aberta a prova, o tempo começará a ser computado e a prova será enviada automaticamente ao final das 3 horas. Os envios realizados após este primeiro não serão considerados. Não sendo possível o envio, a prova será considerada não realizada. O candidato que não realizar a prova poderá reagendar, uma única vez, uma nova data pelo WhatsApp (14) 99850-3357 de segunda a sexta das 8h00 às 20h00 ou presencialmente no Protocolo da Instituição. Não havendo data para realização da prova online, o candidato será remanejado para a prova presencial (se houver data).

9. DATA E HORÁRIO DA PROVA

A prova online poderá ser realizada no dia abaixo:

Dia: 02/02/2025 – domingo – das 9h00 às 20h00

10. DA CLASSIFICAÇÃO

A prova constará de duas partes:

- 1ª parte – 25 questões de múltipla escolha – 2 pontos cada questão = 50 pontos
- 2ª parte – redação dissertativa-argumentativa = 50 pontos

A redação deve conter no mínimo 200 palavras ou 20 linhas. Na prova online, a redação deverá ser realizada no formulário específico que será enviado por e-mail no dia da prova. A redação deverá ser realizada em papel fornecido pela instituição com caneta azul.

Estará desclassificado o candidato que:

- deixar de executar a redação ou não atingir 25 (vinte e cinco) pontos na redação.
- usar de meios fraudulentos durante a realização da prova.

A aprovação ou reprovação será comunicada por e-mail e pelo WhatsApp (14) 99850-3357 decorridos 3 dias da realização da prova. A nota final e a classificação poderão ser consultadas no protocolo das Faculdades Integradas Regionais de Avaré, no horário das 8h00 às 20h00.

11. ENEM

O candidato que realizou o ENEM nos anos de 2023 ou 2022 poderá ser dispensado de realizar a prova e utilizar sua pontuação para classificar-se às vagas de um dos cursos de graduação. Para isso, basta anexar o Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM no ato da inscrição (local específico na ficha de inscrição).

12. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Havendo empate, será considerada a maior idade como fator de desempate.

13. MATRÍCULAS

Os candidatos classificados no VESTIBULAR FREA FIRA 2025 dentro do número de vagas oferecidas, terão 10 dias corridos, a partir da divulgação do resultado, para efetivarem a matrícula com desconto.

Os resultados do VESTIBULAR FREA FIRA 2025 serão válidos apenas para o período letivo imediatamente subsequente a sua realização, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao do referido período letivo.

Se o candidato ou seu responsável desistir da matrícula após seu pagamento e antes do início do semestre letivo, será devolvido o montante equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor pago, destinando-se o valor retido à compensação de custos operacionais.

14. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA

- RG do aluno (2 cópias - 1 autenticada)
- CPF do aluno (1 cópia)
- 1 foto 3x4 recente
- Histórico escolar do ensino médio ou equivalente (2 cópias - 1 autenticada)
- CPF e RG do responsável financeiro/pedagógico, caso o aluno seja menor de 18 anos (1 cópia)



- Comprovante de residência do responsável financeiro/pedagógico.
- **Exame médico obrigatório para os alunos do CURSO DE ED. FÍSICA.**

ATENÇÃO: A matrícula dos candidatos menores de 18 anos deverá ser efetivada por um responsável maior.

A inscrição do candidato no VESTIBULAR FREA FIRA 2025 implica no conhecimento e na aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital, na legislação específica e no Regimento Interno das Faculdades Integradas Regionais de Avaré, seja tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais.

*Os cursos funcionarão (terão novas turmas montadas) com um número mínimo de 15 (quinze alunos). Um número inferior a este inviabiliza e impossibilita a abertura de nova turma para o referido curso e aos alunos matriculados que efetivaram pagamentos, será devolvido o equivalente a 100% do valor pago.

Avaré, 16 de janeiro de 2025.

Profa. Dra. Lucilene Patricia Mazzolin
Diretora Pedagógica